

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 356, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **TALITA INÊS TONINI**, RG nº 14.494.418-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Dois Vizinhos, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, em substituição a servidora **LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER**, RG nº 5.430.152-9 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **KATIA KAORI TAIRA**, RG 12.404.754-4, SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Adapar, no período 29/11/2023 a 08/12/2023, em substituição a servidora **MARIZA KOLODA HENNING**, RG nº 4.214.985-3 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

118267/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
AUTORIZO, com fulcro no art. 108 da Lei nº 15.608/2007, no Inciso VI, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no **PE nº 1142/2022 DECON/SEAP** (fls. 03-102), considerando o Memorando nº 162/2023 do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SECID (fls. 02), a Ata de Registro de Preço (fls. 111-128; 154-156), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (fls. 162) e no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 168-176), que atestam formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 164-167) a **realização da despesa no valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)**, com a empresa **DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ: **31.726.339/0001-01**, vencedora do Lote 09 do Pregão citado, para aquisição de papel higiênico (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.
II. CONDIÇÃO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.
III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
DATA: 26 de outubro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

117854/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 20.121.233-2
DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA - SETR
UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ – SECID
NÚMERO DO TED: 015/2023
OBJETO: a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de empresas especializadas para a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
VALOR: R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).
RECURSO: Dotação Orçamentária: 06360.6360.11.333.16.6049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 281 (Recurso FET).
DATA: 27/10/2023
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

MAURO RAFAEL MORAES E SILVA

Secretário de Estado Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

118142/2023

PORTARIA Nº 164/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o artigo 247 de Lei 6174 de 16/11/1970, licença especial ao servidor **ROBERTO PILOTTO**, RG nº 769.730-9, protocolo nº 21.239.854-3, o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 15/05/2008 a 14/05/2012, cumprindo todos os requisitos para concessão da Licença Especial sendo período de fruição entre **23/11/2023 A 22/12/2023**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

Marcio Juliano Marcolino

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

118176/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PROTOCOLO: 21.201.268-8

CONTRATO nº: 5181/2022 - GMS, celebrado entre a SETI E A EMPRESA CLARO S/A.

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO, que trata de uma PRORROGAÇÃO ORDINÁRIA do prazo de vigência do Contrato, nos termos da sua Cláusula Oitava, para mais 12 meses, de **01/11/2023 até 31/10/2024**.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

118127/2023

RESOLUÇÃO n.º 193/2023-SETI, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Remove o docente **Fábio Alexandre Borges**, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual nº 00020, de 1º de janeiro de 2023;

e considerando o contido na Portaria nº 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022; e ainda o contido no e-protocolo nº 19.640.034-6.

Resolve:

Art.1º Remover para a Universidade Estadual de Maringá - UEM, o servidor **Fábio Alexandre Borges**, RG nº 6.325.406-1 PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art.2º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pelo servidor que passa a ter a seguinte codificação na UEM: DOC 06559-2-1-40-1-0.

Art.3º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela UEM para UNESPAR, que passa a ter a seguinte codificação: DOC 02568-7-0-40-0-0.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado

118126/2023

RESOLUÇÃO n.º 198/2023-SETI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros da Comissão de Diversidade e Igualdade Racial

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 00020, de 1º de janeiro de 2023, e, considerando a Lei nº 15.674, de 13 de novembro de 2007 que instituiu o dia 20 de novembro como Dia Estadual da Consciência Negra,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão consultiva visando orientar servidores e colaboradores da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quanto às dúvidas sobre acessibilidade e compreensão cultural acerca das diversidades e igualdade racial.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pelos procedimentos vinculados ao debate de ações para a efetivação do respeito, da proteção e da garantia dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão de Diversidade e Igualdade Racial:

Presidente: